Proj de lei n. 1824/2010

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

LEI n.1.590/GP/2010

Em,05 de fevereiro de 2010.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial no valor de **R$-40.000,00 (quarenta mil reais),** destinados a suplementar dotação orçamentária, da Câmara, conforme se discrimina:

01.001.	CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO			
01.001.01.031.1001.2.002	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			Fonte Recursos
3.1.90.16.04	Outras Despesas Váriaveis-Pessoal Civil	R$	40.000,00	01-Próprios
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	**40.000,00**	

Art. 2º. Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

01.001.01.031.1001.2.01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL			Fonte Recursos
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	R$	25.000,00	01-Próprios
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	15.000,00	01-Próprios
TOTAL GERAL A ANULAR		R$	**40.000,00**	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 05 de fevereiro de 2010

Augusto Tunes Plaça
Prefeito Municipal